



DECRETO Nº 327/2021

Esperantina - TO, 03 de maio de 2021

**“Nomeia a Diretora da Escola Municipal Nova União e dá outras providencias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 228/2017 de 13 de novembro de 2017.

Considerando o Ofício SMECJEL nº 012\_2021, de 29 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.ª **ANA CÉLIA DA SILVA E SILVA**, para exercer o Cargo em comissão de **“DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA UNIÃO**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Paragrafo Primeiro** – os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa do Executivo Municipal.

**Art. 2º**- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado na integra o Decreto de nº 50/2017, de 10 de janeiro de 2017.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para todos os fins necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.